TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 3ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: 0014034-39.2018.8.26.0037
Classe - Assunto Cumprimento de Sentença
Exequente: Clovis Silveira Casado

Executado: Maria Luiza Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda

Juiz de Direito: Dr. Paulo Luis Aparecido Treviso

Vistos.

Estando a obrigação satisfeita, julgo extinto este cumprimento de sentença nos termos do art. 924, inc. II do CPC.

Libere-se em favor do exequente e seu Procurador as quantias de fls. 47 e 48, expedindo-se guias .

Recolha a executada, em dez dias, a taxa judiciária final, no valor de R\$264,94 – guia DARE – cód. 230-6, sob pena de inscrição da dívida.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se ambos os autos com baixa definitiva.

P.I.

Araraquara, 14 de dezembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA